



LEI Nº. 1.432-GAB.PREF/2010.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2010"**

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do
Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO aprovou e ele
sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo desta Lei, as dotações
orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.370 de 30 de dezembro de
2009), no valor de **R\$: 18.294,10** (Dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e dez
centavos), utilizando como recurso anulação e remanejamento de dotações do
orçamento do exercício de 2010, com finalidade de cobertura às despesas correntes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

PALÁCIO PÉROLA DO MAMORÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.


ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi	
afixado no quadro de	
editais desta Prefeitura no	
dia 01/12/2010	ali
permanecendo por 15 dias,	
a fim de cumprir a	mesma



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DA LEI Nº 1.432-GAB.PREF/10 DE 01 DE DEZEMBRO 2010					SUPLEMENTA
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FCH	NATUREZA DA DESPESA	ENT	VALOR
01 01.01 01.031.0012.2.002	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM Manutenção das Atividades Legislativas	FIS	004	3.1.90.11	0100	18.294,10
TOTAL						18.294,10

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DA LEI Nº 1.432-GAB.PREF/10 DE 01 DE DEZEMBRO 2010					REDUZ
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FCH	NATUREZA DA DESPESA	ENT	VALOR
01 01.01 01.031.0012.2.002	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM Manutenção das Atividades Legislativas	FIS	007	3.3.90.30	0100	764,64
		FIS	009	3.3.90.35	0100	5.559,23
		FIS	010	3.3.90.36	0100	2.814,82
		FIS	011	3.3.90.39	0100	2.932,93
		FIS	012	3.3.90.92	0100	4.771,37
		FIS	013	3.3.90.93	0100	1.451,11
TOTAL						18.294,10

Secretaria de Planejamento
Diretor - Opção de Gabinete
Dec nº 4.874 - GAB. PREF. DE

Certifico
afixado no dia 01/12/2010
a fim de publicação